



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**gabinete**  
Gabinete do **Prefeito**



## PORTARIA Nº 02/2024 - GABINETE DO EXECUTIVO/SETOR DE COMPRAS

PUBLICADO EM 19 / 02 / 24  
QUADRO DE AVISO DO GABINETE

**Dispõe sobre a designação de Gestor para assistir e Subsidiar o Chefe de Gabinete e dá outras providências.**

O CHEFE DE GABINETE, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 049/2021, que delega competências para a ordenação de despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos;

### **RESOLVE:**

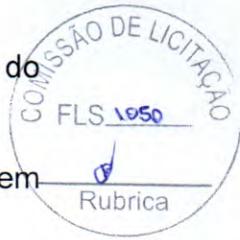
Art. 1º. **Designar** o servidor **Maicon da Silva Meireles**, Técnico Administrativo, Mat. 3481/2012, lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 20240072 que representará o Gabinete do Prefeito perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- I - Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II - Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- III - Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**gabinete**  
Gabinete do **Prefeito**

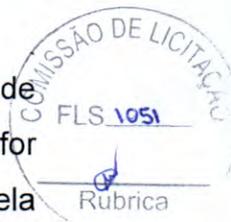


- contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de suspensão do repasse dos recursos à contratada e/ou aplicação de penalidades;
- IV - Exigir que a contratada substitua os serviços que se apresentem em desacordo com a Ordem de Serviço;
- V - Comunicar imediatamente a contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- VI - Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- VII - Receber provisório ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao convencionado;
- VIII - Atestar a execução e registrar, caso esteja em desconformidade com documento;
- IX - Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- X - Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- XI - Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- XII - Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos colaboradores da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
- XIII - Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos colaboradores da associação dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;



PREFEITURA DE  
**PARAUPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**gabinete**  
Gabinete do **Prefeito**



XIV - Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos colaboradores da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

Art. 2º O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 3º Na ausência do servidor **Maicon da Silva Meireles**, Técnico Administrativo, lotado no Gabinete do Prefeito, fica designado como suplente, a servidora **Kitiane Lopes Monteiro, Mat. 0425/2006**, Auxiliar Administrativa, lotada no Gabinete do Prefeito.

Parauapebas - PA, 19 de fevereiro de 2024.

JOAO JOSE

CORREA:42366305672

Assinado de forma digital  
por JOAO JOSE  
CORREA:42366305672

João José Corrêa  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Dec. N° 049/2021



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**gabinete**  
Gabinete do **Prefeito**



**ANEXO**

**PORTARIA Nº 02/2024 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

**DADOS DO CONTRATO**

<b>CONTRATO Nº: 20240072</b>	<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO EXECUTIVO</b>
<b>CONTRATADO: NATIVU'S LTDA</b>	
<b>CNPJ: 17.327.127/0001-12</b>	<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$507.490,50 (quinhentos e sete mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos).</b>
<b>VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2024 à 19 de agosto de 2025.</b>	
<b>OBJETO:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação com confecção, montagem e desmontagem de itens de ornamentação, para a realização de eventos oficiais do Gabinete do Chefe do Executivo, Coordenadorias, Departamentos internos e a Procuradoria Geral do Município, como: reuniões, aniversários, inaugurações, reinaugurações, formações, conferencias, seminários, palestras, workshop, fóruns, e coletivas de imprensa no Município de Parauapebas, Estado do Pará.	



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**gabinete**  
Gabinete do **Prefeito**



## CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Maicon da Silva Meireles**, Técnico Administrativo, Mat. 3481/2012, lotado no Gabinete do Prefeito, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MAICON DA SILVA MEIRELES  
Data: 05/03/2024 13:14:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Assinatura do Fiscal do Contrato de nº 20240072**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** KITIANE LOPES MONTEIRO  
Data: 05/03/2024 13:29:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Assinatura do Fiscal Suplente do Contrato de nº 20240072**